



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 164/GP/2022

Em 26 de Julho de 2022.

“Desaverbar Tempo de Contribuição de Servidor(a) já averbado ao FUNAPEM para inclusão de novos períodos.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desaverbar o Tempo de Contribuição concedido à servidora **Liene Paniago da Silva**, portadora do PIS/PASEP: 111.250.3814-9, já averbado ao FUNAPEM através da Portaria nº 067/GP/2020 de 08 de abril de 2020, para inclusão de novos períodos, conforme Art. 452 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21 de janeiro de 2015 - DOU de 22/01/2015.

Art. 2º - O Tempo de contribuição mencionado no artigo anterior não gerou nenhum ganho financeiro à servidora, não fora utilizado nem aproveitado para quaisquer fins, vantagem ou benefício com o cômputo desse tempo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Julho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal